



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 03 de maio de 2024


Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0078/2024

Em, 3 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1064, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.544,31 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.000 Secretaria da Cultura e Turismo						
13	392	1005	2063	Ações Emergenciais de Cultura		
0001027	3390	36	99	171900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-	17.544,31
0001028	3390	39	99	171900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-	20.000,00

Total da Ação 37.544,31
Total da Unidade Orçamentária 37.544,31
Total de Suplementações 37.544,31

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.544,31 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), como segue:

11.000 Secretaria da Cultura e Turismo						
23	122	1005	2053	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo		
0000745	3390	30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
0000748	3390	36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-	10.000,00
0000753	3390	93	99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
0000755	4490	52	99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
0001051	4490	92	99	17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
0001049	4490	93	99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.544,31
0001052	4490	93	99	17000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
Total da Ação						37.544,31
Total da Unidade Orçamentária						37.544,31
Total de Anulações						37.544,31
Total de Outras Fontes						0,00


Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 37.544,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal | Supervisora Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Republicado por incorreção na data do decreto no Diário Oficial em 03/05/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161